

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 414 /2026, DE 13 DE março DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Progressão Horizontal a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante no Processo nº **1061/2025** que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Horizontal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor Genésio de Souza Reis, matrícula funcional nº 2166, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, para a Classe E, Nível II, referente ao interstício 2018–2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeitos financeiros retroativos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de março de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

